

Graduação Superior para Pensionistas

Acesso às graduações superiores para pensionistas da Aeronáutica.

As pensionistas de militares pertencentes ao Quadro de Taifeiros da Aeronáutica submetidos a Conselho de Disciplina, e excluídos do Serviço Ativo, fazem jus ao acesso às Graduações Superiores, ascendo até quatro graduações (Suboficial).

O valor dos honorários para início da ação é repassado após análise da documentação do militar, por este motivo, o contrato e a procuração não devem ser preenchidos e enviados neste momento.

Envie todos os outros documentos listados para o endereço abaixo, junto a quantia de R\$ 100,00 para que o Dr. Franklin entre em contato e, após análise dos documentos, lhe indique todas as possibilidades e direitos que há.

Caso prefira efetuar transferência ou depósito em conta, os dados são: Banco do Brasil - AG 6986-8 - C/C 14166-6 - Franklin Pereira da Silva. Neste caso, solicitamos que envie o comprovante do depósito ou transferência.

O endereço para envio é Rua Salete, 345, Santana, CEP 02016-000, São Paulo-SP.

Para entrar com a ação são necessários:

(NÃO PRECISA AUTENTICAR AS CÓPIAS NEM RECONHECER FIRMA)

- 2 cópias simples do RG e CPF
- Cópias simples de um comprovante de residência atual (luz, água ou telefone)
- Documentos comprobatórios de que o militar atende aos requisitos estabelecidos na legislação (data de ingresso do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica, tempo de permanência no serviço ativo, etc)
- Assentamentos do militar (histórico militar, ficha individual ou caderneta registro)
- Despacho denegatório da Administração Militar em relação ao pedido de acesso às graduações superiores
- 2 vias do Contrato de Honorários Advocatícios
- 2 vias da Procuração e Declaração com fins de obtenção de Gratuidade de Justiça

Este texto foi obtido no site

:

Para acessar esse texto na Web, visite a URL:

</modules.php?name=Conteudo&pa=showpage&pid=17>